



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 7317

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos V e artigo 22, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

#### CONSIDERANDO:

- a. Que o ato de delegação de competência representa um instrumento de descentralização administrativa, cujo objetivo visa assegurar maior celeridade das decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e atividades administrativas a demandar solução e decisão em prazo razoável;
- b. a necessidade de delegar competência para assinatura de contratos de prestação de serviços **nos casos em que a EPAMIG é a contratada**.

#### RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças – DRAF, **LEONARDO BRUMANO KALIL**, para, em nome da Presidência, assinar contratos de prestação de serviços limitada a delegação aos processos no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
2. A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 14/05/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29371309** e o código CRC **9DE24DA5**.

